



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR FRED FERREIRA

ADIADA A DISCUSSÃO
Em 01/08/18
Presidente

RETIRADO PELO AUTOR
EM 07/08/2018
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

4082

/2018

Requeremos à Mesa, na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado uma Moção de Repúdio ao Supremo Tribunal Federal contra a ADPF 442 (Arguição de descumprimento de Preceito Fundamental), proposta pela Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) que pede a descriminalização do aborto no País, desconsiderando os artigos 124 e 126 do Código Penal Brasileiro, que prevê os crimes para o praticante do aborto.

JUSTIFICATIVA

Essa proposta elaborada para discriminar o aborto é totalmente contra o princípio da vida, da família, pois na convenção americana de direitos humanos em seu artigo 4º, já diz que todos têm o direito à vida e que esse direito precisa ser respeitado e protegido pela Lei.

Outro questionamento que deve ser levado em conta, a ADPF em questão fala que a mulher poderia ser livre para abortar até as 12 (doze) primeiras semanas de gestação, porém ao chegar a essa semana de gestação, dar-se a entender que a mulher pode ter condições de permanecer na gravidez sem precisar cometer um dos crimes inseridos nos artigos 124 e 126 do Código Penal Brasileiro.

Um ponto a ser destacado é sobre a criação de um comércio de abortos, pois onde o aborto foi descriminalizado, persistem e se multiplicam as clínicas ilegais por diversas razões, como: abortos secretos, comercialização de órgãos e resíduo do corpo das crianças abortadas, entre muitos outros casos.

Como defensores da família, viemos pedir essa moção, pois o direito à vida é um direito que todos devem possuir e que deve sim ser cumprido por todos, visando que o bebê cresça e se desenvolva da forma

natural, que possa ter direito de viver, onde muitas vezes e infelizmente esse direito é tirado de forma injusta.

Solicitamos dos demais Pares deste Colegiado a necessária sensibilidade para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 30 de julho de 2018.



Fred Ferreira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Fred Ferreira
Rua Princesa Isabel, 410 Gab.41
Boa Vista/Recife/PE CEP: 50.050-450
Fone: 33011345/33011231

Memorando nº 65/2018/GAB

Recife, 06 de agosto de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal do Recife
Eduardo Marques

Assunto: Retirada de Requerimento.

Prezado Presidente,

Com meus cumprimentos, venho solicitar a retirada do Requerimento de nº 4082/2018, que se refere à Moção de repúdio ADPF 442.

Atenciosamente,

FRED FERREIRA
Vereador do Recife

Recebido
Em: 06/08/18

Ruciana 16:05hs
Gabinete da Presidência